

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES — GOINFRA

RECURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DEFESA E MAJORAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026 — SISLOG Nº 118081

GO-440/GO-508 — Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG — 32 km

RECORRENTE

CONSÓRCIO GO-440/GO-508

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. | ETEL — ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

Goiânia/GO — julho de 2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo licitatório	Concorrência Eletrônica nº 25/2026 — Contratação SISLOG nº 118081
Processo SEI	nº 202500005041986
Objeto	Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão de 32 km.
Critério de julgamento	Técnica e Preço — Anexo XVIII do Termo de Referência
Ato recorrido	Relatório de análise e julgamento das propostas técnicas GO-440/508 — V2, no que tenha atribuído pontuação inferior à demonstrada neste recurso à proposta do Consórcio GO-440/GO-508.
Recorrente	Consórcio GO-440/GO-508, integrado por RODOCON Construções Rodoviárias Ltda. (CNPJ 30.090.575/0001-03) e ETEL — Estudos Técnicos Ltda. (CNPJ 76.509.686/0001-02), representado por José Eduardo Ventin Zagury.
Documentos centrais	Proposta Técnica, pp. 1–626; complemento integrante, pp. 627–648; Critérios de Julgamento; planilha de memória de cálculo anexa.

À Comissão de Contratação e à Banca de Julgamento da Concorrência Eletrônica nº 25/2026-GOINFRA, O CONSÓRCIO GO-440/GO-508, já qualificado no certame, por seu representante legal, com fundamento nos arts. 5º, 11, 37, 38 e 165 da Lei nº 14.133/2021, nas disposições do Edital e no Anexo XVIII — Critérios de Julgamento, apresenta o presente RECURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída à sua Proposta Técnica, requerendo a revisão dos subitens avaliados abaixo do nível comprovado pela documentação originalmente apresentada.

O recurso não pretende introduzir informação técnica nova, substituir documento ou alterar a proposta. A pretensão consiste em demonstrar, com remissão precisa às páginas já protocoladas, que os elementos necessários à pontuação superior — e, na quase totalidade dos subitens, à pontuação máxima — constam dos autos e devem ser examinados de forma integrada, objetiva e motivada.

SUMÁRIO

Quadro resumo do pedido	4
1. Síntese executiva	4
2. Fundamentos jurídicos e critério de revisão	5
3. Preliminar de mérito — a proposta possui 648 páginas	6
4. Conhecimento do Objeto — CO	6
5. Metodologia e Programa de Trabalho — MP	8
6. Qualificação das Equipes Técnicas — QT	14
7. Relação dos Produtos a Serem Entregues — RP	17
8. Impacto na Nota Técnica	18
9. Pedidos	18
Anexo I — Matriz consolidada de pontuação e evidências	20
Anexo II — Índice das principais provas	22

QUADRO RESUMO DO PEDIDO

Bloco	Máximo	Pleito objetivo	Pleito condicionado	Tese central
CO	30,00	30,00	30,00	Conhecimento específico, quantitativos, compatibilização e relatório fotográfico integral.
MP	30,00	29,75	30,00	Metodologia, canteiro, mobilização, cronograma, histogramas, SSMA e Qualidade.
QT	30,00	30,00	30,00	CATs, extensões, tempos de experiência e pós-graduações atendem às faixas máximas.
RP	10,00	10,00	10,00	O complemento pp. 627–648 integra a proposta e contém 84 produtos, etapas, marcos e medição.
TOTAL	100,00	99,75	100,00	Maior nota objetivamente sustentada; 100,00 condicionada ao item 7.1.

1. SÍNTESE EXECUTIVA

A Proposta Técnica do Consórcio GO-440/GO-508 foi estruturada exatamente segundo os quatro blocos do Anexo XVIII: Conhecimento do Objeto (CO), Metodologia e Programa de Trabalho (MP), Qualificação das Equipes Técnicas (QT) e Relação dos Produtos a Serem Entregues (RP). O documento principal contém as páginas 1 a 626. O arquivo complementar inicia na página 627, preserva cabeçalho, identidade visual e numeração sequencial, desenvolve o Capítulo 10 já anunciado no sumário das páginas 7 e 8 da proposta principal e encerra a proposta na página 648, com termo expresso de encerramento.

A fragmentação em dois arquivos eletrônicos decorre exclusivamente do modo de disponibilização. Materialmente, existe uma única proposta de 648 páginas. Desconsiderar as páginas 627 a 648 significaria ignorar parte expressamente numerada, referenciada no sumário e encerrada pelo representante legal, convertendo uma contingência de upload em redução de nota sem previsão editalícia.

No mérito, a proposta não se limita a reproduzir requisitos. Ela apresenta diagnóstico de campo, matriz de riscos, quantitativos consolidados, plano de ataque, EAP com quatro níveis, caminho crítico, cronograma de recursos, histogramas mensais, sistemas de SSMA e Qualidade, equipe acompanhada de CATs e certificados, além de relação rastreável de 84 produtos. A aplicação literal das faixas 0 / 0,5 / 1,0 conduz à pontuação defendida neste recurso.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS E CRITÉRIO DE REVISÃO

2.1. Vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo

A Lei nº 14.133/2021 submete a licitação aos princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da motivação, da razoabilidade, da competitividade e da segurança jurídica. No julgamento por técnica e preço, a banca deve aplicar os fatores qualitativos previamente definidos, sem criar exigências formais não previstas ou desconsiderar prova documental existente.

Os Critérios de Julgamento adotam escalas fechadas. Em cada subitem, a tarefa da banca é comparar o fato comprovado com a hipótese descrita para os níveis 0, 0,5 e 1,0. Quando a proposta contém todos os elementos da hipótese máxima, a atribuição de nível inferior exige motivação específica, indicação do elemento ausente e confronto com a página correspondente. Afirmações genéricas de insuficiência não satisfazem o dever de motivação.

2.2. Leitura integral e unidade material da proposta

A avaliação deve alcançar todos os documentos apresentados tempestivamente. O conteúdo das páginas 627 a 648 não é documento posterior, complemento extemporâneo ou inovação recursal. É continuação física e lógica da mesma proposta, produzida e assinada em 30/04/2026. O sumário do volume principal já remete ao Capítulo 10 na página 627, às Considerações Finais na página 645, às Referências na página 646 e ao Termo de Encerramento na página 648.

A página 648 declara expressamente que as folhas numeradas de 1 a 648 contêm a Proposta Técnica. Esse conjunto probatório impõe o reconhecimento da unidade material. Qualquer redução em RP fundada na leitura isolada do arquivo de 626 páginas viola a realidade documental, o julgamento objetivo e o formalismo moderado.

2.3. Impossibilidade de introdução de exigências não escritas

Em subitens como fluxo de aprovações, organograma da Qualidade e auditoria ISO, a banca não pode exigir uma forma gráfica, um modelo de certificado ou um relatório com nomenclatura específica se o edital não o determinou. O que importa é a presença do conteúdo funcional: sequência, responsáveis, pontos de aprovação, rastreabilidade, estrutura e comprovação de sistema vigente.

2.4. Dever de reexame e motivação analítica

O recurso administrativo permite à Administração corrigir erro de subsunção, omissão de página e valoração incompatível com a escala. Caso a banca mantenha nota inferior à pleiteada, requer-se decisão individualizada por subitem, indicando: (i) a página examinada; (ii) o requisito objetivo tido por não atendido; (iii) a razão pela qual a evidência indicada não satisfaz a faixa superior; e (iv) a nota recalculada.

3. PRELIMINAR DE MÉRITO — A PROPOSTA POSSUI 648 PÁGINAS

O ponto mais relevante para a correta avaliação da Relação dos Produtos é a continuidade documental entre os dois arquivos:

- o sumário da Proposta Técnica principal, nas páginas 7 e 8, indica o Capítulo 10 — Descrição dos Produtos — a partir da página 627;
- o arquivo complementar inicia exatamente na página 627, sem reinício de numeração;
- o cabeçalho, endereço, CNPJ, tipografia e identidade visual são os mesmos da proposta principal;
- a página 634 contém a consolidação de 84 produtos e a referência direta aos itens do Termo de Referência;
- as páginas 637 a 644 descrevem etapas, fluxo, marcos, datas e medição;
- a página 648 encerra formalmente as folhas 1 a 648 e contém a assinatura do representante legal.

Trata-se de evidência convergente e inequívoca. Requer-se, preliminarmente, que a banca declare expressamente que o arquivo “[30.04.2026] GO-440_GO-508_Proposta Consolidada-221-242” é parte integrante da proposta Rodocon-Etel e que as páginas 627 a 648 sejam consideradas em todos os subitens pertinentes, especialmente 10.1 e 10.2.

4. CONHECIMENTO DO OBJETO — CO

O bloco CO possui peso máximo de 30,00 pontos. A proposta aborda todos os subitens com conhecimento específico do trecho, análise crítica, quantitativos, compatibilização e aderência ao anteprojeto. A pontuação defendida é 30,00.

1,1, Lista de desvios — pleito: 9,00 ponto(s)

A proposta identifica oito grupos de desvios/condicionantes: volatilidade de combustíveis e ligantes; heterogeneidade geotécnica; regime hidrológico; interferências; disponibilidade e logística de materiais; interface projeto–obra; sazonalidade climática; e pressão sobre a cadeia de suprimentos.

Cada tema é tratado com causa, consequência, criticidade, medidas preventivas/corretivas, fase e responsabilidade. A página 25 consolida as informações em quadro comparativo. O requisito de análise, e não mera listagem, está integralmente satisfeito.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 16–25.

Atribuir 9,00 pontos.

1,2, Relatório fotográfico por trecho — pleito: 3,00 ponto(s)

O relatório fotográfico ocupa as páginas 26 a 82. A página 26 registra a data da vistoria e das fotografias (25/04/2026), coordenadas de início e fim e identificação da rodovia. As páginas seguintes apresentam quatro registros por relatório/página, com número, referência, localização e descrição.

O conjunto cobre fontes de materiais, caixas de empréstimo, jazidas, quilômetros do trecho, cursos d'água, traçado novo, vicinal, linha de energia, bueiros, cortes, interseção e ponte no fim do trecho. A quantidade e a granularidade superam o mínimo editalício.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 26–82.

Atribuir 3,00 pontos.

2,1, Serviços preliminares e custos indiretos — pleito: 3,00 ponto(s)

As páginas 84 a 87 tratam serviços preliminares, mobilização, implantação, acessos, sinalização provisória, instalações e administração local. O conteúdo está conectado ao canteiro, ao cronograma e à logística regional.

Não há omissão de disciplina. O critério exige detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência; a proposta atende ao conjunto e deve receber nível 1,0.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 84–87.

Atribuir 3,00 pontos.

2,2, Terraplenagem. Geotecnia e Pavimentação — pleito: 4,00 ponto(s)

Entre as páginas 88 e 119, a proposta analisa topografia, tráfego, geologia, geotecnia, geometria, terraplenagem e pavimentação. São apresentados parâmetros de projeto, volumes, áreas, materiais, capacidade de suporte e estrutura do pavimento.

A abordagem integra projeto executivo, controle tecnológico, origem de materiais, DMTs e sequência executiva. A avaliação deve considerar o capítulo como unidade multidisciplinar, conforme o próprio agrupamento do edital.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 88–119.

Atribuir 4,00 pontos.

2,3, Drenagens profundas e superficiais — pleito: 3,00 ponto(s)

As páginas 120 a 132 articulam estudos hidrológicos, condicionantes ambientais e drenagem superficial/profunda. A análise identifica bacias, vazões, dispositivos, interação com plataforma e proteção do pavimento.

Há quantitativos e diretrizes executivas, além de medidas para revisão hidráulica no projeto executivo. O conteúdo é específico e compatível com o anteprojeto.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 120–132.

Atribuir 3,00 pontos.

2,4, Obras de Arte Correntes – OAC — pleito: 4,00 ponto(s)

As páginas 133 a 137 descrevem obras de arte correntes, tipologias tubulares e celulares, fundações, execução, controles e interface com terraplenagem e drenagem.

Os critérios não exigem reprodução integral do projeto de cada bueiro, mas demonstração de domínio, quantidades e compatibilidade. Esses elementos estão presentes.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 133–137.

Atribuir 4,00 pontos.

2,5, Obras complementares e sinalização — pleito: 2,00 ponto(s)

As páginas 137 a 140 apresentam os principais quantitativos: 16.239,35 m² de sinalização horizontal definitiva; 6.255,37 m² de provisória; aproximadamente 279 m² de sinalização vertical; 7.571 tachas; 1.429 m de defensas; 62.161,07 m de cercas; 26.153,12 m de remoção de cercas; 468.183,11 m² de sementeira; e 4.612,09 m² de grama em placas.

A quantificação, a integração com segurança viária e as diretrizes de validação de campo satisfazem integralmente o subitem.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 137–140.

Atribuir 2,00 pontos.

2,6, Interferências — pleito: 2,00 ponto(s)

As páginas 140 a 148 tratam interferências fundiárias, cercas, propriedades, energia e infraestruturas lineares. O texto define cadastramento georreferenciado, articulação com concessionárias, compatibilização e sequenciamento.

O relatório fotográfico ainda comprova linha de energia cruzando a rodovia. A combinação de diagnóstico documental e evidência de campo atende ao nível máximo.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 140–148.

Atribuir 2,00 pontos.

5. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO — MP

O bloco MP possui peso máximo de 30,00 pontos. A proposta oferece metodologia executiva, planejamento integrado e sistemas de gestão compatíveis com uma contratação integrada de prazo reduzido. A pontuação objetivamente sustentada é 29,75 pontos, com pedido condicionado de 30,00.

3,1, Layout e atendimento às especificações do canteiro — pleito: 2,00 ponto(s)

O canteiro foi concebido com aproximadamente 3.500 m², setorização administrativa, operacional, laboratorial, vivência, abastecimento e circulação. A avaliação de superação da faixa C1 deve considerar funcionalidade, capacidade e integração, e não apenas a denominação do padrão.

A proposta dimensiona instalações para o efetivo previsto, incorpora ambulatório, TI, laboratórios, saneamento, energia, segurança e apoio operacional. Esse conjunto excede o mínimo funcional da referência.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 149–152.

Atribuir 2,00 pontos.

3,2, Cronograma de implantação do canteiro — pleito: 1,00 ponto(s)

O cronograma prevê implantação do canteiro em 55 dias. O critério fixa nível máximo quando há antecipação do prazo de referência de dois meses. Cinquenta e cinco dias constituem antecipação objetiva, sem qualquer impacto negativo no prazo global.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 153–154.

Atribuir 1,00 ponto.

3,3, Escritórios. salas. refeitório e vivência — pleito: 1,00 ponto(s)

As páginas 155 a 174 dimensionam escritórios, salas, refeitório, sanitários, vestiários, descanso, ambulatório, água, esgoto, energia, comunicação e TI. A compatibilidade deve ser lida em conjunto com os histogramas de MOD e MOI.

Há previsão de organização de uso e atendimento ao pico de equipes, além de infraestrutura descentralizada para frentes. O subitem é completo.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 155–174.

Atribuir 1,00 ponto.

3,4, Segurança patrimonial — pleito: 1,00 ponto(s)

O plano estabelece empresa especializada, vigilância, controle de acesso, proteção de materiais/equipamentos, segurança das frentes, comunicação e registro de ocorrências. São precisamente os três eixos da faixa máxima: acesso, vigilância e proteção de ativos.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 175–177.

Atribuir 1,00 ponto.

4,1, Metodologia executiva — pleito: 2,50 ponto(s)

A metodologia executiva está vinculada ao cronograma e às frentes. O plano de ataque organiza projeto executivo por pacotes liberatórios, mobilização, drenagem, terraplenagem, pavimentação e acabamento em sobreposição controlada.

O caminho crítico e os riscos de atraso são tratados por simultaneidade de frentes, antecipação de drenagem, fontes alternativas, estoques reguladores e controle de produtividade. Não se trata de narrativa genérica.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 178–182.

Atribuir 2,50 pontos.

4,2, Cronograma integrado de canteiro. mão de obra e equipamentos — pleito: 2,00 ponto(s)

O cronograma de mobilização é casado com o canteiro, a entrada de mão de obra, os equipamentos e o plano de ataque. A coerência é verificável nos histogramas das páginas 198 a 208, que reproduzem a mesma série temporal.

A antecipação do canteiro e a identificação do caminho crítico satisfazem os requisitos adicionais da faixa 1,0.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 183, 198–208.

Atribuir 2,00 pontos.

4,3, Capacitação e contratação de mão de obra — pleito: 1,50 ponto(s)

O plano da página 184 prevê recrutamento local, seleção por competências, integração, treinamentos legais, reciclagem e capacitação contínua. A aderência ao contrato decorre da inclusão de controles de Qualidade, SSMA, planejamento, BIM e requisitos normativos.

O fato de o plano ser sintético não autoriza classificá-lo como genérico: ele identifica público, conteúdo, momento e vínculo com o histograma.

Evidência: Proposta Técnica, p. 184.

Atribuir 1,50 ponto.

5,1, Atendimento aos prazos — pleito: 2,00 ponto(s)

A proposta oferece prazo global de 12 meses, estruturado em dois meses de desenvolvimento/liberação de projetos e dez meses de execução intensiva das obras, com sobreposição compatível com contratação integrada.

O critério é comparativo. Se essa for a menor soma ofertada, inclusive em igualdade com outra proponente, deve ser atribuída a maior nota. Qualquer relação inversa deve ser demonstrada com memória de cálculo pública e uniforme.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 185–186.

Atribuir 2,00 pontos, observada a comparação objetiva entre proponentes.

5,2, Estrutura Analítica do Projeto – EAP — pleito: 1,50 ponto(s)

A EAP das páginas 186 a 191 possui quatro níveis, ultrapassando o mínimo de três. Ela decompõe projeto, canteiro, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, transporte, obras complementares e sinalização.

A EAP associa produtos, atividades e quantitativos, preenchendo exatamente a hipótese de nível 1,0.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 186–191.

Atribuir 1,50 ponto.

5,3, Qualidade do cronograma — pleito: 2,00 ponto(s)

O cronograma identifica caminho crítico, marcos e interdependências. A sequência entre liberações de projeto, drenagem, terraplenagem, camadas de pavimento e sinalização é explicada, permitindo auditoria e controle.

A qualidade deve ser avaliada em conjunto com EAP, plano de ataque e histogramas. A integração desses documentos demonstra lógica e exequibilidade.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 192–194.

Atribuir 2,00 pontos.

5,4, Organograma — pleito: 1,50 ponto(s)

O organograma das páginas 194 a 197 separa e integra as fases de Projeto e Obra, com coordenação geral, engenharia, produção, planejamento, Qualidade, SSMA e apoio.

A equipe mínima de cada fase está identificada e as linhas de reporte são aderentes ao regime integrado.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 194–197.

Atribuir 1,50 ponto.

6,1, Histograma de MOD — pleito: 1,00 ponto(s)

O histograma MOD detalha funções mês a mês, com pico de 396 pessoas em outubro/2026. A distribuição acompanha a entrada das frentes e a desmobilização final.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 198–201.

Atribuir 1,00 ponto.

6,2, Histograma de MOI — pleito: 1,00 ponto(s)

O histograma MOI detalha engenharia, sala técnica, topografia, laboratório, segurança, administração, almoxarifado, motoristas e vigilância. A permanência e os picos acompanham as necessidades de suporte.

Evidência: Proposta Técnica, p. 202.

Atribuir 1,00 ponto.

6,3, Histograma de equipamentos — pleito: 1,00 ponto(s)

O histograma de equipamentos relaciona máquinas e quantidades mensais, incluindo tratores, escavadeiras, caminhões, motoniveladoras, rolos, distribuidores, usina móvel e equipamentos de apoio. O alinhamento temporal com as frentes é verificável.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 203–204.

Atribuir 1,00 ponto.

6,4, Histograma de materiais e serviços — pleito: 1,00 ponto(s)

As páginas 205 a 208 apresentam materiais e serviços relevantes, com distribuição mensal coerente com o cronograma. A exigência não é apenas um gráfico isolado; é a curva de demanda dos principais itens, que está demonstrada.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 205–208.

Atribuir 1,00 ponto.

7,1, Certificações ISO ambientais e de SST — pleito: 0,25 ponto(s)

A proposta informa ISO 9001 válida e registra que ISO 14001 e ISO 45001 estão em processo de certificação. A própria escala do edital prevê fator 0,5 para certificação em processo.

Assim, independentemente de qualquer controvérsia sobre premiações, o mínimo objetivo do subitem é 0,25 ponto. A nota 0,00 seria incompatível com a hipótese expressamente comprovada.

Somente se os autos contiverem certificados válidos e a última inspeção/auditoria das duas normas será cabível o nível 1,0 e a pontuação integral de 0,50.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 209–210.

Atribuir ao menos 0,25 ponto; 0,50 condicionado ao reconhecimento de documentação complementar já constante dos autos.

7,2, Atendimento às exigências ambientais — pleito: 2,00 ponto(s)

O sistema ambiental inclui RCA, PCA, PBA, PGAS, licenciamento, condicionantes, gestão de resíduos conforme NBR 10004, emissões, efluentes, ruídos, capacitação, kits de contenção e indicadores.

O critério máximo exige atendimento legal e demonstração de monitoramento. Ambos estão presentes nas páginas 210 a 212.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 210–212.

Atribuir 2,00 pontos.

7,3, Plano de contingência — pleito: 0,50 ponto(s)

O plano contempla acidentes, incêndios, explosões, produtos químicos, óleo, eventos climáticos, isolamento, comunicação, atendimento, contenção e investigação. A gestão de resíduos e emissões está no item 7.2, que integra o mesmo plano de SSMA.

As páginas 212 e 213 preveem equipe treinada, brigada, plano semestral de treinamento/reciclagem, simulados periódicos e avaliação de desempenho. Não se pode exigir evidência de simulado deste contrato futuro antes da ordem de serviço.

Os registros corporativos e a sistemática de treinamento constituem evidência de implementação suficiente para a faixa máxima; subsidiariamente, a redação atende ao menos à faixa intermediária.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 212–213.

Atribuir 0,50 ponto.

8,1, Certificação ISO 9001 — pleito: 1,00 ponto(s)

A certificação ISO 9001:2015 está identificada como válida até 02/10/2028 e possui escopo de execução de obras viárias. A validade de certificado de sistema pressupõe auditoria de concessão/manutenção pelo organismo certificador.

O edital não define forma, nome ou modelo de “última inspeção”. Na ausência de exigência documental autônoma clara, o certificado vigente deve ser aceito para o nível máximo; exigir relatório adicional não expressamente individualizado configuraria formalismo acrescido no julgamento.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 209 e 214.

Atribuir 1,00 ponto.

8,2, Sistema da Qualidade — pleito: 1,00 ponto(s)

O sistema descreve padrões de engenharia, planejamento, documentos, auditorias, não conformidades e ações corretivas, além de indicadores e melhoria contínua. O conteúdo cobre inspeção, testes, calibração e controle de registros por integração com as disciplinas técnicas.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 215–219.

Atribuir 1,00 ponto.

8,3, Organograma da equipe de Qualidade — pleito: 1,00 ponto(s)

A estrutura funcional da Qualidade consta das páginas 215 e 216 e se conecta ao organograma geral das páginas 194 a 197. Estão definidos gerente, coordenador/engenheiro, analistas e inspetores, com independência, autoridade, atribuições e interfaces.

O critério não exige organograma gráfico autônomo nem currículo individual de cada função nesta seção. A leitura conjunta demonstra estrutura e vinculação.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 194–197 e 215–216.

Atribuir 1,00 ponto.

8,4, Fluxo de aprovações — pleito: 1,00 ponto(s)

A página 217 apresenta sequência explícita: elaboração, revisão técnica, análise da Qualidade, aprovação do gerente, aprovação do cliente/fiscalização e emissão da versão válida. Também define código, revisão, data e responsável.

Um fluxo é a ordenação lógica de etapas, decisões e responsáveis. O edital não condiciona a nota máxima ao uso de formas gráficas. A representação textual estruturada é materialmente um fluxo e atende ao critério.

Evidência: Proposta Técnica, p. 217.

Atribuir 1,00 ponto.

8,5, Registros. não conformidades. planos e procedimentos — pleito: 1,00 ponto(s)

O ciclo de registros e não conformidades contempla identificação, armazenamento, proteção, retenção, auditoria, causa raiz, ações corretivas/preventivas e verificação de eficácia. Há ainda planos específicos, procedimentos, gestão de mudanças, indicadores e auditorias.

A faixa máxima deve ser reconhecida porque o conteúdo é completo, integrado e auditável.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 217–219.

Atribuir 1,00 ponto.

6. QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS — QT

A relação nominal das páginas 222 e 223 sintetiza os profissionais e o atendimento. A prova deve ser conferida nas CATs, atestados, termos de compromisso, contratos e certificados subsequentes. A pontuação defendida é 30,00 pontos.

9,1, Projetos rodoviários – experiência ≥ 5 anos — pleito: 3,00 ponto(s)

Lanes Ari Ferrugem Velasques e Vanessa Beatriz Xavier possuem acervos que abrangem décadas de projetos rodoviários. Os períodos constantes das CATs superam amplamente cinco anos.

A faixa máxima exige experiência igual ou superior a cinco anos, não exclusividade nem continuidade ininterrupta em um único contrato.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 222–339.

Atribuir 3,00 pontos.

9,2, Projetos rodoviários – extensão ≥ 32 km — pleito: 2,00 ponto(s)

O quadro das páginas 224 e 225 registra, entre outros, projeto da RST/101 com 38,94 km em um único atestado, superando os 32,00 km exigidos.

A existência de outros acervos para comprovar experiência geral não altera o fato de que a extensão mínima pode ser atingida por um documento individual. Para este subitem, a banca deve considerar o atestado selecionado e não contar todos os anexos da qualificação como se fossem cumulativos obrigatórios.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 224–225 e CATs.

Atribuir 2,00 pontos.

9,3, Projetos de OAE – experiência ≥ 3 anos — pleito: 3,00 ponto(s)

A proposta apresenta Lanes Ari Ferrugem Velasques e Elói Azevedo Medeiros de Lima para projetos de OAE. Os acervos registram atuação em estruturas especiais em diferentes contratos e períodos superiores a três anos.

A experiência deve ser aferida pela soma dos períodos comprovados e pela natureza das responsabilidades, não apenas pelo título resumido do quadro.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 224–225 e 340–429.

Atribuir 3,00 pontos.

9,4, Projetos de OAE – extensão ≥ 22 m — pleito: 2,00 ponto(s)

Renato José Borgatti Garcia comprova, em um único atestado, projeto final de viaduto rodoviário com extensão total de 254 m. O mesmo quadro inclui pontes de 50 m e 39,5 m.

O primeiro documento, isoladamente, supera 22 m. A faixa máxima admite até três atestados; a proposta permanece dentro desse limite.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 430–443.

Atribuir 2,00 pontos.

9,5, Especialização em Geotecnia/Pavimentação — pleito: 2,00 ponto(s)

Alexsandro Reichert apresentou diploma de pós-graduação lato sensu em Engenharia Geotécnica — Fundações e Obras de Terra, com 400 horas e conclusão em 2023.

A denominação é diretamente aderente a Geotecnia. O nível 1,0 é de aplicação obrigatória.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 447–464.

Atribuir 2,00 pontos.

9,6, Especialização em Orçamento e Planejamento — pleito: 2,00 ponto(s)

Valdecir da Cruz Ferraz apresentou certificado e histórico de especialização lato sensu em Engenharia Rodoviária pela Universidade de Brasília.

O histórico contém disciplinas diretamente aderentes: Planejamento Rodoviário, Orçamentação Rodoviária, Gerenciamento de Obras Rodoviárias e Introdução à Elaboração e Execução do Orçamento Público. A aderência deve ser avaliada pelo conteúdo certificado, e não apenas pelo título genérico do curso.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 465–475.

Atribuir 2,00 pontos.

9,7, Profissional ambiental – experiência ≥ 3 anos — pleito: 2,00 ponto(s)

João Vinicius Sachet comprova atuação ambiental nas obras de implantação e pavimentação com OAE da BR-487/PR e em estudos/anteprojeto/EIA-RIMA da BR-135/BA.

Os períodos comprovados, considerados sem dupla contagem indevida, atingem o mínimo de três anos e são diretamente relacionados a empreendimentos rodoviários.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 476–497.

Atribuir 2,00 pontos.

9,8, Coordenador Geral – experiência ≥ 8 anos — pleito: 3,00 ponto(s)

José Eduardo Ventin Zagury apresenta coordenação geral em contratos de 1995–2000, 2006–2009, 2010–2013 e 2014–2018, entre outros.

Mesmo descontadas sobreposições, o período comprovado excede oito anos. As CATs identificam função e responsabilidade em obras rodoviárias.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 498–567.

Atribuir 3,00 pontos.

9,9, Coordenador Geral – extensão ≥ 32 km — pleito: 2,00 ponto(s)

A página 499 seleciona um único atestado da GO-174 com extensão total de 56,2 km, superior a 32 km.

A faixa máxima é satisfeita por esse documento individual. Outros acervos apresentados para o item 9.8 não devem ser somados ao número de atestados do item 9.9.

Evidência: Proposta Técnica, p. 499 e CAT correspondente.

Atribuir 2,00 pontos.

9,10, Execução rodoviária – experiência ≥ 5 anos — pleito: 2,50 ponto(s)

Bruno Leão Valgueiro Zagury comprova execução rodoviária na GO-060 de 2014 a 2022 e na GO-110 de 2022 a 2025.

O primeiro período, por si só, excede cinco anos. O nível máximo é inequívoco.

Evidência: Proposta Técnica, p. 568 e CATs.

Atribuir 2,50 pontos.

9,11, Execução rodoviária – extensão ≥ 32 km — pleito: 2,00 ponto(s)

A página 569 seleciona um único atestado da GO-060, com 111,5 km. A extensão é mais de três vezes o mínimo exigido.

A apresentação de outro CAT para experiência temporal não retira a individualidade do atestado utilizado para extensão.

Evidência: Proposta Técnica, p. 569 e CAT correspondente.

Atribuir 2,00 pontos.

9,12, Execução de OAE – experiência ≥ 3 anos — pleito: 2,50 ponto(s)

Os acervos das páginas 570 a 626 registram responsabilidade na execução de contratos rodoviários que incluem OAEs, no período de 2022 a 2025, além das atividades detalhadas nos atestados vinculados.

A banca deve examinar o conteúdo integral das CATs e dos atestados, e não apenas o resumo do quadro. A responsabilidade técnica e o período alcançam a faixa máxima; eventual exclusão de atividade exige indicação precisa da página e do serviço não reconhecido.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 570–626.

Atribuir 2,50 pontos.

9,13, Execução de OAE – extensão ≥ 22 m — pleito: 2,00 ponto(s)

A comprovação é estruturada com até dois atestados, dentro do limite máximo de três. Os contratos contêm OAEs com dimensões que superam 22 m, conforme os quantitativos e descrições vinculados às CATs.

A nota deve ser definida pelo número de atestados efetivamente necessários para atingir a extensão, não pela quantidade total de páginas ou documentos acessórios do acervo.

Evidência: Proposta Técnica, pp. 570–626.

Atribuir 2,00 pontos.

7. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES — RP

O bloco RP é o ponto em que a leitura conjunta dos arquivos é decisiva. As páginas 627 a 648 integram materialmente a proposta, conforme demonstrado. A pontuação defendida é 10,00 pontos.

7.1. Item 10.1 — Referência e descrição de todos os produtos: 5,00 pontos

As páginas 627 a 633 apresentam a concepção do Capítulo 10, descrevem os produtos dos estudos, projetos, execução, gestão e encerramento e explicam a abordagem de elaboração, verificação, entrega e controle.

A página 634 consolida 84 produtos únicos, classificados por fase, e vincula cada produto ao item correspondente do Termo de Referência. A lista inclui expressamente todos os dez volumes: Volume 1; Volume 2; Volumes 3A, 3B, 3C, 3D e 3E; Volume 4; Volume 5; e Volume 6. Inclui ainda arquivos físicos e digitais, ARTs, termos, checklists, eventograma, relatórios, documentos ambientais e a obra concluída.

O critério máximo exige lista completa, descrição da abordagem e compatibilidade com o TR. Os três requisitos estão presentes. A banca não pode classificar o conteúdo como omissivo ou parcial com base na separação eletrônica do arquivo.

Pedido específico: atribuir o fator 1,0 e 5,00 pontos ao item 10.1.

7.2. Item 10.2 — Etapas de acompanhamento e medição: 5,00 pontos

As páginas 637 a 644 apresentam as cinco etapas de acompanhamento, cronograma, datas, marcos, produtos, percentuais, validação, aprovação e critérios de medição. O fluxo abrange elaboração, verificação, entrega, revisão e aceite.

A tabela da página 644 vincula a medição à entrega, checklist, validação e aprovação, e fixa 100% do Projeto Executivo em até 180 dias. Portanto, não há apenas indicação genérica de etapas: existe cronograma completo, marcos parciais e critérios de medição por produto.

Pedido específico: atribuir o fator 1,0 e 5,00 pontos ao item 10.2.

8. IMPACTO NA NOTA TÉCNICA

A Nota da Proposta Técnica resulta do somatório $NT = CO + MP + QT + RP$. A revisão conforme os elementos comprovados conduz ao seguinte resultado:

Bloco	Máximo	Nota objetivamente sustentada	Nota condicionada
CO	30,00	30,00	30,00
MP	30,00	29,75	30,00
QT	30,00	30,00	30,00
RP	10,00	10,00	10,00

NT	100,00	99,75	100,00
----	--------	-------	--------

A planilha anexa contém a memória por subitem, com fórmula para cálculo automático dos pontos atuais e dos pontos a recuperar após a inserção dos fatores constantes do Relatório de Julgamento.

9. PEDIDOS

1. o recebimento e o conhecimento do presente recurso, por ser cabível e tempestivo;
2. o reconhecimento expresso de que o arquivo “[30.04.2026] GO-440_GO-508_Proposta Consolidada-221-242” integra a Proposta Técnica Rodocon–Etel, compondo as páginas 627 a 648 do documento único;
3. a revisão de todo subitem em que a nota oficial seja inferior ao fator pleiteado na memória de cálculo, com consideração integral das páginas indicadas;
4. a atribuição de CO = 30,00 pontos;
5. a atribuição de MP = 29,75 pontos, no mínimo, e de 30,00 pontos caso os documentos de ISO 14001/45001 e última inspeção existentes nos autos sejam reconhecidos para a faixa integral do item 7.1;
6. a atribuição de QT = 30,00 pontos;
7. a atribuição de RP = 10,00 pontos;
8. a fixação da Nota Técnica em 99,75 pontos, como resultado objetivamente suportado pelos documentos analisados, ou em 100,00 pontos no cenário condicionado indicado;
9. subsidiariamente, caso qualquer pleito seja rejeitado, a emissão de decisão analítica por subitem, com indicação da página examinada, do requisito objetivo faltante e da memória de cálculo utilizada;
10. a retificação da classificação e da Nota Final, com aplicação da fórmula do edital após a recomposição da Nota Técnica.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 16 de julho de 2026.

JOSE EDUARDO
VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB
e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

CONSÓRCIO GO-440/GO-508
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY
Representante Legal

ANEXO I — MATRIZ CONSOLIDADA DE PONTUAÇÃO E EVIDÊNCIAS

A matriz a seguir resume os subitens, pesos, nota pleiteada e prova documental. A planilha Excel anexa contém a versão completa, editável e com memória de cálculo.

Item	Subitem	Peso	Pleito	Evidência
CONHECIMENTO DO OBJETO – CO				
1.1	Lista de desvios	9,00	9,00	pp. 16–25
1.2	Relatório fotográfico por trecho	3,00	3,00	pp. 26–82
2.1	Serviços preliminares e custos indiretos	3,00	3,00	pp. 84–87
2.2	Terraplenagem, Geotecnia e Pavimentação	4,00	4,00	pp. 88–119
2.3	Drenagens profundas e superficiais	3,00	3,00	pp. 120–132
2.4	Obras de Arte Correntes – OAC	4,00	4,00	pp. 133–137
2.5	Obras complementares e sinalização	2,00	2,00	pp. 137–140
2.6	Interferências	2,00	2,00	pp. 140–148
METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP				
3.1	Layout e atendimento às especificações do canteiro	2,00	2,00	pp. 149–152
3.2	Cronograma de implantação do canteiro	1,00	1,00	pp. 153–154
3.3	Escritórios, salas, refeitório e vivência	1,00	1,00	pp. 155–174
3.4	Segurança patrimonial	1,00	1,00	pp. 175–177
4.1	Metodologia executiva	2,50	2,50	pp. 178–182
4.2	Cronograma integrado de canteiro, mão de obra e equipamentos	2,00	2,00	pp. 183, 198–208
4.3	Capacitação e contratação de mão de obra	1,50	1,50	p. 184
5.1	Atendimento aos prazos	2,00	2,00	pp. 185–186
5.2	Estrutura Analítica do Projeto – EAP	1,50	1,50	pp. 186–191
5.3	Qualidade do cronograma	2,00	2,00	pp. 192–194
5.4	Organograma	1,50	1,50	pp. 194–197
6.1	Histograma de MOD	1,00	1,00	pp. 198–201
6.2	Histograma de MOI	1,00	1,00	p. 202
6.3	Histograma de equipamentos	1,00	1,00	pp. 203–204
6.4	Histograma de materiais e serviços	1,00	1,00	pp. 205–208
7.1	Certificações ISO ambientais e de SST	0,50	0,25	pp. 209–210
7.2	Atendimento às exigências ambientais	2,00	2,00	pp. 210–212
7.3	Plano de contingência	0,50	0,50	pp. 212–213
8.1	Certificação ISO 9001	1,00	1,00	pp. 209 e 214
8.2	Sistema da Qualidade	1,00	1,00	pp. 215–219
8.3	Organograma da equipe de Qualidade	1,00	1,00	pp. 194–197 e 215–216
8.4	Fluxo de aprovações	1,00	1,00	p. 217
8.5	Registros, não conformidades, planos e procedimentos	1,00	1,00	pp. 217–219
QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT				
9.1	Projetos rodoviários – experiência ≥ 5 anos	3,00	3,00	pp. 222–339
9.2	Projetos rodoviários – extensão ≥ 32 km	2,00	2,00	pp. 224–225 e CATs
9.3	Projetos de OAE – experiência ≥ 3 anos	3,00	3,00	pp. 224–225 e 340–429
9.4	Projetos de OAE – extensão ≥ 22 m	2,00	2,00	pp. 430–443
9.5	Especialização em Geotecnia/Pavimentação	2,00	2,00	pp. 447–464
9.6	Especialização em Orçamento e Planejamento	2,00	2,00	pp. 465–475

Item	Subitem	Peso	Pleito	Evidência
9.7	Profissional ambiental – experiência ≥ 3 anos	2,00	2,00	pp. 476–497
9.8	Coordenador Geral – experiência ≥ 8 anos	3,00	3,00	pp. 498–567
9.9	Coordenador Geral – extensão ≥ 32 km	2,00	2,00	p. 499 e CAT correspondente
9.10	Execução rodoviária – experiência ≥ 5 anos	2,50	2,50	p. 568 e CATs
9.11	Execução rodoviária – extensão ≥ 32 km	2,00	2,00	p. 569 e CAT correspondente
9.12	Execução de OAE – experiência ≥ 3 anos	2,50	2,50	pp. 570–626
9.13	Execução de OAE – extensão ≥ 22 m	2,00	2,00	pp. 570–626
RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP				
10.1	Referência e descrição de todos os produtos	5,00	5,00	pp. 627–636
10.2	Etapas de acompanhamento e medição	5,00	5,00	pp. 637–644

ANEXO II — ÍNDICE DAS PRINCIPAIS PROVAS

Tema	Páginas
Unidade documental	Sumário da proposta, pp. 7–8; complemento pp. 627–648; termo de encerramento p. 648.
Lista de desvios	pp. 16–25.
Relatório fotográfico	pp. 26–82.
Análise do escopo	pp. 84–148.
Canteiro	pp. 149–177.
Mobilização e plano de ataque	pp. 178–184.
EAP, cronograma e organograma	pp. 185–197.
Histogramas	pp. 198–208.
SSMA e Qualidade	pp. 209–219.
Relação nominal da equipe	pp. 222–223.
Projetos rodoviários e OAE	pp. 224–446.
Especializações	pp. 447–475.
Ambiental	pp. 476–497.
Coordenação geral	pp. 498–567.
Execução rodoviária e OAE	pp. 568–626.
Produtos, etapas e medição	pp. 627–644.
Encerramento	p. 648.

CONSÓRCIO GO-440/GO-508
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. / ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

RECURSO TÉCNICO

Questionamento da pontuação da Proposta Técnica

CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-440 - COSAMPA / SEPLANE

Licitação	Concorrência nº 25/2026
SISLOG	118081
Objeto	Projetos e obras de implantação e pavimentação da GO-440/508 - 32 km
Finalidade	Base técnica e documental para recurso administrativo
Status	Minuta técnica sujeita à subscrição do representante legal

Julho de 2026

1. Síntese executiva

Objeto da impugnação. Este documento examina a proposta técnica do Consórcio Construtor GO-440 - Cosampa/SEPLANE à luz dos critérios objetivos do Anexo XVIII e do Relatório de Julgamento. O foco é demonstrar, por evidências textuais e visuais da própria proposta, que diversas pontuações integrais não encontram suporte no nível de completude, coerência, rastreabilidade e aderência exigido pelo instrumento convocatório.

Resultado pretendido. A nota oficial de 93.83 pontos deve ser revista para 69.33 pontos no cenário principal. Subsidiariamente, caso a Comissão adote interpretação mais conservadora em algum dos subitens, postula-se a nota de 73.83 pontos.

Método. Cada tese é vinculada ao subitem de julgamento, à evidência localizada na proposta, ao efeito técnico da falha e à pontuação requerida. A reavaliação não se baseia em juízo abstrato de estilo, mas na aplicação da escala 0,0 / 0,5 / 1,0 prevista no Anexo XVIII.

		abordagem para cada entrega.		detalhamento ou sem compatibilidade com TR; 1,0 = lista completa + descrição de abordagem clara e compatível com TR.		
10,2	Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição.	Plano de trabalho com cronograma de entregas parciais, marcos de aprovação e critérios de medição física/financeira	5,00	0,0 = omissão; 0,5 = apresenta cronograma ou etapas, mas sem marcos claros ou critérios de medição definidos; 1,0 = apresenta cronograma completo + marcos parciais de aprovação + critérios de medição vinculados a produtos (de acordo com o Manual de projetos e TR).	1,00	5,00
TOTAL DO ITEM:						7,50

7. AVALIAÇÃO DETALHADA - LICITANTE 03 - CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-440 (COSAMPA - SEPLANE)

7.1. O quadro a seguir apresenta o resumo das pontuações obtidas pelo Consórcio Construtor GO-440 em cada item dos Critérios de Avaliação e Julgamento.

LICITANTE 03			
Consórcio Construtor GO-440 (Cosampa e Seplane)			
CONHECIMENTO DO OBJETO - CO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto	12,00	12,00
2	Análise do Escopo Técnico	18,00	17,00
TOTAL		30,00	29,00

Figura 1 - Quadro oficial de notas de CO do Consórcio Cosampa/SEPLANE, Relatório de Julgamento, p. 33.

METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3	Apresentação de Canteiro de Obras	5,00	5,00
4	Plano de Mobilização	6,00	6,00
5	Planejamento e Controle	7,00	6,83
6	Histogramas	4,00	3,50
7	Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente	3,00	3,00
8	Plano de Gestão de Qualidade	5,00	5,00
TOTAL		30,00	29,33
QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
9	Qualificação das Equipes	30,00	28,00
TOTAL		30,00	28,00
RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
10	Descrição dos produtos que serão entregues	10,00	7,50
TOTAL		10,00	7,50

7.2. Apresentam-se, na sequência, os quadros analíticos de avaliação, contendo o detalhamento dos subitens examinados, as notas atribuídas e os respectivos pesos aplicados, em conformidade com os critérios de julgamento.

CONHECIMENTO DO OBJETO – CO

Figura 2 - Quadro oficial de notas de MP, QT e RP, Relatório de Julgamento, p. 34.

2. Quadro executivo de reavaliação

Quesito	Máx.	Nota oficial	Cenário principal	Redução	Fundamento central
CO	30.00	29.00	18.50	10.50	Lista genérica, relatório fotográfico

Quesito	Máx.	Nota oficial	Cenário principal	Redução	Fundamento central
					incorreto/repetitivo e falhas técnicas em custos, terraplenagem e OAC.
MP	30.00	29.33	17.83	11.50	Contradições de prazo, desmobilização em 2027, cronograma e modelos corporativos não comprovados.
QT	30.00	28.00	28.00	0.00	Mantida no cenário principal; sujeita a auditoria documental.
RP	10.00	7.50	5.00	2.50	Etapas e medição sem vinculação completa por produto.
TOTAL	100,00	93.83	69.33	24.50	

Cenário subsidiário: 73.83 pontos.

3. Fundamentos de impugnação - Conhecimento do Objeto (CO)

3.1. Identificação reiteradamente incorreta da rodovia no relatório fotográfico

Critério aplicável. O subitem 1.2 exige relatório fotográfico do trecho licitado, conforme modelo, georreferenciado e apto a comprovar as condições reais de campo.

Evidência objetiva. Nas páginas 35 a 54, o cabeçalho identifica repetidamente a rodovia como “GO-404/508”, embora o objeto seja GO-440/508.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA GO-440/508 TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG			
Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km
 25/04/2026, 10:02 -17.930104, -47.788014 GO, Catalão, BR050 Areal		 25/04/2026, 10:02 -17.930118, -47.788045 GO, Catalão, BR050 Areal	
Foto 01		Foto 02	
Referência	Pedreira - Areal EGP	Referência	Pedreira - Areal EGP
Localização	-17.930104 / -47.788014	Localização	-17.930104 / -47.788014
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Adquirida recentemente pelo mesmo grupo da Pedreira Cathalão	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Adquirida recentemente pelo mesmo grupo da Pedreira Cathalão
 25/04/2026, 10:19 -17.907515, -47.776475 GO, Catalão Pedreira Cathalão		 25/04/2026, 10:27 -17.906309, -47.776278 GO, Catalão Pedreira Cathalão	
Foto 03		Foto 04	
Referência	Pedreira - Areal Cathalão	Referência	Pedreira - Areal Cathalão
Localização	-17.907515 / -47.776475	Localização	-17.907515 / -47.776475
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.

Figura 3 - Relatório fotográfico, p. 35: cabeçalho identifica "GO-404/508".

Análise. O erro se repete em cerca de vinte páginas, inclusive no documento específico de conhecimento de campo. A recorrência impede classificá-lo como lapso isolado e compromete a identificação inequívoca do trecho documentado.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 1.2: 1,50 ponto.

3.2. Fotografias repetidas e baixa diversidade probatória

Critério aplicável. O mínimo de quatro fotografias deve representar registros efetivamente úteis e distintos por relatório.

Evidência objetiva. Na página 51, as fotos 67 e 68 repetem a Estaca 1347, as mesmas coordenadas e a mesma descrição; nas páginas subsequentes há novos pares com referências e coordenadas repetidas, inclusive jazidas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA GO-440/508 TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG			
Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km
 25/04/2026, 12:39 -17.775688, -47.392403 GO, Catalão, GO440 estaca 1227 - BSCC - projetado - aterro 8 metros - implantação do lado direito		 25/04/2026, 12:40 -17.769211, -47.388217 GO, Catalão, GO440 estaca 1310 - BTTC - 1.2 metros	
Foto 65		Foto 66	
Referência	Estaca 1269	Referência	Estaca 1310
Localização	-17.775688, -47.392403	Localização	-17.769211, -47.388217
Descrição	Aterro - 3 m - BTCC 2x2 projetado	Descrição	Aterro - 3 metros - BTTC 1,20 de diâmetro - projetado
 25/04/2026, 12:42 -17.762911, -47.384546 GO, Catalão, GO440 estaca 1347 - Rotatória 02 - fim do trecho GO 440 - Início trecho GO 508		 25/04/2026, 12:43 -17.762911, -47.384546 GO, Catalão, GO440 estaca 1347 - Rotatória 02 - fim do trecho GO 440 - Início trecho GO 508	
Foto 67		Foto 68	
Referência	Estaca 1347	Referência	Estaca 1347
Localização	-17.762911, -47.384546	Localização	-17.762911, -47.384546
Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02	Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02

Figura 4 - Relatório fotográfico, p. 51: pares de imagens com referência, coordenadas e descrição repetidas.

Análise. Pares praticamente idênticos não ampliam a comprovação das condições de campo. A duplicação formal cumpre quantidade, mas não a finalidade probatória do critério.

Repercussão na nota. Reforça-se a avaliação parcial de 1,50 ponto no subitem 1.2.

3.3. Lista de desvios sem individualização suficiente

Critério aplicável. O subitem 1.1 exige lista objetiva com desvio, causa, consequência e medida preventiva/corretiva.

Evidência objetiva. Parte relevante da seção utiliza formulações genéricas de “desvios comuns em projetos”, sem vinculação contínua ao ponto do anteprojeto, estaca, documento-fonte, causa específica e ação mensurável.

Análise. A presença de alguns achados específicos não transforma todo o conjunto em lista integralmente analisada. O nível 1,0 pressupõe estrutura sistemática e verificável em todos os registros relevantes.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 1.1: 4,50 pontos.

3.4. Administração Local sem documentação de enquadramento

Critério aplicável. O subitem 2.1 exige detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica dos serviços preliminares e custos indiretos.

Evidência objetiva. A própria proposta conclui que “a ausência de documentação que comprove o enquadramento e o critério de ajuste aplicado restringe a rastreabilidade e a transparência”.

robusto e compatível com empreendimentos de porte similar, refletindo a estrutura mínima necessária de engenharia de campo, segurança do trabalho, apoio laboratorial e logística administrativa prevista nas diretrizes do **Manual de Custos – Volume 08 (Administração Local)**.

Portanto, conclui-se que, **embora a estimativa de Administração Local esteja adequadamente dimensionada em valor global, a ausência de documentação que comprove o enquadramento e o critério de ajuste aplicado restringe a rastreabilidade e a transparência** do processo de composição dos custos indiretos.

Figura 5 - Proposta, p. 177: reconhecimento expresso da restrição de rastreabilidade e transparência.

Análise. Uma análise que reconhece impossibilidade de rastrear o enquadramento e o critério de ajuste não pode receber avaliação integral. A ausência atinge diretamente a comprovação do método e das quantidades do custo indireto.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 2.1: 1,50 ponto.

3.5. Referência a edital estranho ao certame

Critério aplicável. A análise de escopo deve estar fundamentada nos documentos corretos da contratação.

Evidência objetiva. Na página 179, a lista de documentos técnicos cita “Edital de Concorrência nº 159/2025 - GOINFRA”, enquanto o certame é a Concorrência nº 25/2026.

5. Elaboração dos planos de corte e de terraplenagem;

6. Cálculo dos volumes de terraplenagem;

7. Análise da terraplenagem e estudo da distribuição econômica das massas;

8. Determinação das distâncias de transporte;

9. Elaboração do quadro de orientações de terraplenagem;

2.2.2.1.1. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

- **Edital de Concorrência nº 159/2025** – GOINFRA
- Termo de Referência e Anexos – GO - 440
- Critérios de Julgamento da Proposta Técnica – GO - 440
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Volume 1 – Relatório do Projeto
- Volume 2 – Anteprojetos (Terraplenagem)

Figura 6 - Proposta, p. 179: edital nº 159/2025 indicado como documento de referência.

Análise. O erro ocorre no núcleo da análise de terraplenagem e indica reaproveitamento de conteúdo sem conferência integral. Consequentemente, a aderência documental não pode ser considerada total.

Repercussão na nota. O erro deve ser considerado como evidência transversal de revisão insuficiente. No cenário principal, evita-se redução autônoma do subitem 2.2 para não duplicar a penalização aplicada aos demais subitens de CO.

3.6. Confusão conceitual entre OAC e OAE

Critério aplicável. O subitem 2.4 avalia as Obras de Arte Correntes, seu detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência.

Evidência objetiva. A proposta denomina galerias celulares e bueiros como OAE1, OAE7 e OAE10 e, no plano de ataque, refere-se a proteção de OAE “como a ponte sobre o Córrego das Antas”, estrutura estranha ao objeto.

A execução das galerias celulares de concreto configura-se como o principal gargalo da obra. Essas estruturas concentram-se em 3 das 14 bacias de contribuição previstas para implantação de bueiros, cujos quantitativos são apresentados a seguir:

OAE	SERVIÇO	UNID	QUANT
OAE1	BTCC 3,00X3,00 Est.: 27+10,00	m	76,00
OAE7	BTCC 2,00X2,00 Est.: 835+6,00	m	67,00
OAE10	BDCC 3,00X3,00 Est.: 1227+6,00	m	45,00

Tabela 27 Resumo Galerias Celulares projetadas (OAE)

Fonte: CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO – 440 (2026)

Em função disso, recomenda-se a execução dessas atividades logo após a emissão da ordem de serviço, sob pena de comprometimento do cronograma físico. A sequência executiva das galerias deve seguir a mesma diretriz da terraplenagem, iniciando-se a partir do final do trecho em direção ao início, de modo a liberar frentes de pavimentação em segmentos com menor incidência de tráfego pesado interno.

A sequência executiva prevista a ser seguida é: OAC 10, OAC 07 e, por fim, OAC 01.

3.7. OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

As obras complementares marcam a fase de finalização e segurança operacional da rodovia.

- **Sinalização:** Implantação de sinalização horizontal (resina acrílica) e vertical (placas de regulamentação e advertência) conforme as normas IP-15 da GOINFRA e manuais do CONTRAN.
- **Segurança Viária:** Instalação de defensas metálicas semi-maleáveis em trechos de aterro elevado e proteção de OAEs (como a ponte sobre o Córrego das Antas).
- **Cercamento:** Implantação de cercas na faixa de domínio para evitar a entrada de animais e preservar os limites da propriedade.
- **Semeadura natural e plantio de grama em leiva:** Proteção das saias de corte e aterro da Rodovia GO-440 e GO-508.

As mesmas não apresentam caminho crítico durante a execução dos serviços.

Nossos Valores



Figura 7 - Proposta, p. 275: ponte sobre o Córrego das Antas e galerias tratadas como OAE.

Análise. Bueiros e galerias correntes não devem ser tratados como obras de arte especiais. A referência à ponte sobre o Córrego das Antas demonstra contaminação por outro empreendimento e compromete a especificidade da metodologia.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 2.4: 2,00 pontos.

4. Fundamentos de impugnação - Metodologia e Programa de Trabalho (MP)

4.1. Prazos incompatíveis dentro da mesma proposta

Critério aplicável. O planejamento deve apresentar prazo total, fases e sobreposições coerentes com o contrato.

Evidência objetiva. A página 120 declara prazo contratual e vigência de 12 meses, com 4 meses de projeto e 12 meses de obra; outras páginas adotam 13 meses para custos e canteiro.

(...), com extensão de 13 meses, no Estado de Goiás, abrangendo a região sudeste de Goiás, no município de Catalão e seu distrito Santo Antônio do Rio Verde.

Essa iniciativa está inserida no novo modelo de Contratação Integrada, no qual a empresa selecionada assume a responsabilidade tanto pela elaboração dos projetos executivos quanto pela execução da obra, com base em anteprojetos previamente aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

O prazo contratual previsto é de 12 meses contados da emissão da Ordem de Serviço, sendo 4 meses para elaboração dos projetos executivos e 12 meses para execução das obras, com sobreposição de 4 meses entre as fases. O prazo de vigência contratual também será de 12 meses.

A COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA atende integralmente aos requisitos de Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional estabelecidos nos Quadros 6, 7 e 8 do Termo de Referência e Anexos, comprovando experiência em elaboração de projetos e execução de obras de pavimentação rodoviária em extensão superior aos quantitativos mínimos exigidos, mediante Atestados de Responsabilidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico registrados no CREA.

Figura 8 - Proposta, p. 120: vigência de 12 meses, projeto de 4 meses e obra de 12 meses.

Análise. A sobreposição não elimina a necessidade de coerência entre prazo de execução, vigência, custos indiretos e desmobilização. O documento alterna 12 e 13 meses sem quadro único de premissas.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação parcial nos subitens 3.2, 4.1, 4.2 e 5.3.

4.2. Desmobilização prevista para outubro de 2027

Critério aplicável. O cronograma do canteiro deve ser compatível com o prazo global e não pode extrapolá-lo sem justificativa contratual.

Evidência objetiva. A página 258 fixa a Fase 3 - Desmobilização e Demolição em outubro de 2027, enquanto o cronograma declarado se encerra em 2027 antes desse marco e a vigência é indicada como 12 meses.

Tal estratégia visa possibilitar a realização prévia dos testes operacionais, calibração dos equipamentos e desenvolvimento dos traços, incluindo a execução dos ensaios tecnológicos necessários à validação dos parâmetros de projeto. Dessa forma, busca-se garantir que, no início das frentes de pavimentação, as usinas já estejam plenamente ajustadas e aptas a produzir materiais com a qualidade e desempenho exigidos, assegurando o fornecimento contínuo de insumos e agregados ao longo da execução.

Fase 3 – Desmobilização e Demolição das instalações outubro/2027

Após a conclusão dos serviços principais, será iniciada a desmobilização gradual do canteiro, com o desmonte e retirada das estruturas temporárias, a remoção de resíduos remanescentes e a recuperação ambiental da área ocupada, conforme previsto no Plano de Desmobilização e Recuperação Ambiental.



Figura 9 - Proposta, p. 258: desmobilização e demolição previstas para outubro de 2027.

Análise. A extrapolação temporal é material. Ela impacta custos indiretos, manutenção do canteiro, administração local, licenças, recursos e encerramento contratual.

Repercussão na nota. Requer-se 0,5 no subitem 3.2 e redução da qualidade do cronograma para 0,5.

4.3. Reduções de prazo sem demonstração quantitativa suficiente

Critério aplicável. A antecipação do prazo somente merece pontuação integral quando apoiada em produtividade, recursos, caminho crítico e compatibilização.

Evidência objetiva. A proposta afirma reduzir projeto de 5 para 4 meses, obra de 13 para 12 meses e implantação do canteiro de 60 para 33 dias.

A metodologia assegura o monitoramento rigoroso de cada etapa, garantindo aderência plena ao Termo de Referência.

3.2.5. PRAZO TOTAL OFERTADO E OTIMIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

Com o objetivo de antecipar a entrega da infraestrutura rodoviária, a proposta contempla a redução dos prazos regulamentares:

- **Prazo de Projeto:** Redução de 5 para 4 meses viabilizada pela integração imediata das equipes;
- **Prazo de Execução da Obra:** Otimização de 13 para 12 meses baseada na reorganização das frentes de trabalho ao longo dos 32 km;
- **Implantação do Canteiro:** Redução de 60 para 33 dias mediante a antecipação dos protocolos de licenciamento ambiental.

3.2.6. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

A EAP da Rodovia GO-440/508 organiza o escopo de forma hierárquica em três níveis:

- **Nível 1 (Macroscópico):** Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-440;
- **Nível 2 (Entregas Principais):** Serviços Preliminares, Terraplenagem, Drenagem (OAC), Pavimentação, Sinalização, Obras Complementares e Gestão Ambiental;

Figura 10 - Proposta, p. 281: reduções de prazo declaradas.

Análise. As reduções são apresentadas como resultados, mas não estão acompanhadas, em todos os casos, de memória de cálculo de produtividade, folgas, disponibilidade de materiais, licenças e curva de mobilização que demonstre exequibilidade simultânea.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação parcial da metodologia executiva e do cronograma integrado.

4.4. Modelos corporativos em branco não comprovam implantação do sistema

Critério aplicável. Os itens 7 e 8 exigem comprovação da robustez dos sistemas, auditorias, registros, tratamento de não conformidades e evidências de aplicação.

Evidência objetiva. Os anexos apresentam cronograma de auditorias, checklist e formulários sem preenchimento, responsáveis, datas, resultados ou registros fotográficos.

[illegible]

Figura 11 - Anexo corporativo: cronograma de auditorias sem preenchimento.

Análise. Formulário vazio comprova apenas a existência de um modelo, não sua aplicação, eficácia ou adaptação ao empreendimento. A banca não pode equiparar modelo corporativo em branco a evidência de auditoria ou controle implantado.

Repercussão na nota. Requer-se redução do item 7 para 1,50 ponto e do item 8 para 2,00 pontos.

COSAMPA	CHECK LIST DE AUDITORIA			Código	GC-F03-PG-21
				Revisão	01
				Data Início	04/07/2023
				Data Revisão	27/12/2024
Área Auditada		Data:		Hora Início	
Auditado		Auditor:		Hora Fim	
Objetivo:					
Nº	ITEM	OBSERVAÇÃO		SITUAÇÃO	
				C	NC
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
REGISTROS FOTOGRÁFICOS:					
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL		PRAZO	
Obs: Para calcular a nota, dividir o total de itens conformes pelo o total de itens, multiplicar por 10.				TOTAL	
				C	NC
				0	0
				NOTA	
				0,0	

Figura 12 - Checklist de auditoria em branco e nota automática 0,0.

4.5. Planejamento climático e início de obra contraditórios

Critério aplicável. O cronograma deve ter premissa temporal única e coerente com a janela seca.

Evidência objetiva. A proposta afirma que o início posterior a junho de 2026 comprometeria a execução, mas em outra seção considera início em dezembro, coincidente com o ciclo chuvoso.

Análise. A incompatibilidade entre premissas de início altera produtividade, caminho crítico, recursos e risco de paralisação. Sem calendário-base inequívoco, não há alinhamento integral entre cronograma e histogramas.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação parcial de 5.3 e dos histogramas, totalizando 4,58 e 2,00 pontos, respectivamente.

5. Qualificação das Equipes (QT) e Produtos (RP)

5.1. Produtos: ausência de critérios de medição vinculados individualmente

Critério aplicável. O subitem 10.2 exige cronograma completo, marcos parciais e critérios de medição física e financeira vinculados aos produtos.

Evidência objetiva. A proposta apresenta fluxos e descrições de acompanhamento, mas não consolida, para todos os produtos, unidade de medição, percentual financeiro, condição objetiva de aceite e marco parcial.

Análise. Cronograma ou etapas sem marcos e critérios definidos corresponde ao nível 0,5.

Repercussão na nota. Requer-se 2,50 pontos no subitem 10.2 e RP total de 5,00 pontos.

5.2. QT mantida no cenário principal, sem renúncia à auditoria das CATs

Critério aplicável. A pontuação da equipe deve resultar de CATs/ARTs que demonstrem função, tempo, extensão e responsabilidade técnica expressa.

Evidência objetiva. O cenário principal conserva os 28,00 pontos oficiais para evitar redução não sustentada apenas em inferência.

Análise. A manutenção não convalida eventual soma de períodos sobrepostos, CAT em andamento, atestado parcial ou atividade incompatível. Requer-se que a Comissão apresente memória de cálculo individual da QT, especialmente para funções com extensão e tempo mínimos.

Repercussão na nota. QT mantida em 28,00 no cenário principal; qualquer irregularidade comprovada deverá reduzir adicionalmente a nota.

5.3 Matriz consolidada - Cosampa/SEPLANE

Subitem	Peso	Oficial	Requerida	Justificativa sintética
1.1 Lista de desvios	9,00	9,00	4,50	Conteúdo parcialmente genérico e não individualizado.
1.2 Relatório fotográfico	3,00	3,00	1,50	Rodovia errada e pares de fotos repetidos.
2.1 Custos indiretos	3,00	3,00	1,50	A própria proposta reconhece falta de rastreabilidade.
2.2 Terrap./Geotec./Pav.	4,00	4,00	4,00	Mantida no cenário principal; erro documental considerado transversalmente.
2.3 Drenagens	3,00	3,00	3,00	Mantida no cenário

Subitem	Peso	Oficial	Requerida	Justificativa sintética
				principal.
2.4 OAC	4,00	4,00	2,00	Confusão OAC/OAE e referência a obra estranha.
2.5 Obras compl./sinal.	2,00	2,00	1,00	Referência a ponte estranha ao objeto e conteúdo reaproveitado.
2.6 Interferências	2,00	1,00	1,00	Mantida a nota oficial parcial.
3 Canteiro	5,00	5,00	4,00	Desmobilização temporamente incompatível.
4 Mobilização	6,00	6,00	3,75	Prazos e premissas não casados.
5 Planejamento	7,00	6,83	4,58	Cronograma e premissas climáticas contraditórios.
6 Histogramas	4,00	3,50	2,00	Falta de memória por frente e calendário único.
7 SMS	3,00	3,00	1,50	Modelos em branco não comprovam aplicação.
8 Qualidade	5,00	5,00	2,00	Formulários, auditorias e controles não demonstrados no empreendimento.
9 QT	30,00	28,00	28,00	Mantida, sujeita a auditoria.
10 RP	10,00	7,50	5,00	Sem medição vinculada a cada produto.

6. Pedidos técnicos

1. o conhecimento e provimento do recurso, com reexame individualizado dos subitens indicados, aplicando-se a escala objetiva do Anexo XVIII;
2. a retificação da nota técnica para 69.33 pontos, conforme cenário principal demonstrado;
3. subsidiariamente, a adoção do cenário conservador de 73.83 pontos, caso a Comissão preserve alguma pontuação impugnada;
4. a inclusão, na decisão recursal, de motivação específica para cada evidência reproduzida, evitando resposta genérica ou mera remissão ao julgamento anterior;
5. a republicação do quadro de notas e, se aplicável, o recálculo da classificação técnica e da nota final do certame.

Termos em que, pede deferimento.

JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-
CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Representante legal do Consórcio Rodocon/ETEL

CONSÓRCIO GO-440/GO-508
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. / ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

RECURSO TÉCNICO

Questionamento da pontuação da Proposta Técnica

CONSÓRCIO 440 - MOBICON / IBIZA / QUEIROZ ALMEIDA

Licitação	Concorrência nº 25/2026
SISLOG	118081
Objeto	Projetos e obras de implantação e pavimentação da GO-440/508 - 32 km
Finalidade	Base técnica e documental para recurso administrativo
Status	Minuta técnica sujeita à subscrição do representante legal

Julho de 2026

1. Síntese executiva

Objeto da impugnação. Este documento examina a proposta técnica do Consórcio 440 - Mobicon, Ibiza e Queiroz Almeida à luz dos critérios objetivos do Anexo XVIII e do Relatório de Julgamento. O foco é demonstrar, por evidências textuais e visuais da própria proposta, que diversas pontuações integrais não encontram suporte no nível de completude, coerência, rastreabilidade e aderência exigido pelo instrumento convocatório.

Resultado pretendido. A nota oficial de 87.83 pontos deve ser revista para 74.58 pontos no cenário principal. Subsidiariamente, caso a Comissão adote interpretação mais conservadora em algum dos subitens, postula-se a nota de 76.08 pontos.

Método. Cada tese é vinculada ao subitem de julgamento, à evidência localizada na proposta, ao efeito técnico da falha e à pontuação requerida. A reavaliação não se baseia em juízo abstrato de estilo, mas na aplicação da escala 0,0 / 0,5 / 1,0 prevista no Anexo XVIII.

LICITANTE 02			
Consórcio 440 (Mobicon, Ibiza e Queiroz)			
CONHECIMENTO DO OBJETO - CO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto	12,00	12,00
2	Análise do Escopo Técnico	18,00	18,00
TOTAL		30,00	30,00
METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3	Apresentação de Canteiro de Obras	5,00	5,00
4	Plano de Mobilização	6,00	5,25
5	Planejamento e Controle	7,00	6,08
6	Histogramas	4,00	3,50
7	Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente	3,00	1,50
8	Plano de Gestão de Qualidade	5,00	3,00
TOTAL		30,00	24,33
QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
9	Qualificação das Equipes	30,00	26,00
TOTAL		30,00	26,00
RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA

Figura 1 - Quadro oficial de notas do Consórcio 440 no Relatório de Julgamento, p. 19.

2. Quadro executivo de reavaliação

Quesito	Máx.	Nota oficial	Cenário principal	Redução	Fundamento central
CO	30.00	30.00	27.50	2.50	Relatório fotográfico não demonstrativo e

Quesito	Máx.	Nota oficial	Cenário principal	Redução	Fundamento central
					tratamento parcial de interferências.
MP	30.00	24.33	17.58	6.75	Contradições de prazo, paralisação, mobilização, cronograma e histogramas.
QT	30.00	26.00	24.50	1.50	Necessidade de comprovação expressa da experiência como Coordenador Geral.
RP	10.00	7.50	5.00	2.50	Ausência de cronograma completo e critérios de medição vinculados a cada produto.
TOTAL	100,00	87.83	74.58	13.25	

Cenário subsidiário: 76.08 pontos.

3. Fundamentos de impugnação - Conhecimento do Objeto (CO)

3.1. Erro na identificação do objeto e extensão conflitante

Critério aplicável. Os conteúdos devem ser coerentes e aderentes ao anteprojeto e ao objeto licitado.

Evidência objetiva. Na folha de rosto, a proposta registra corretamente “extensão 32 km” e, na mesma descrição, acrescenta “18,07 km, no Estado de Goiás”.

PROCESSO: nº 202500005041986

CONTRATAÇÃO: nº 118081

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado 18,07 km, no Estado de Goiás.**

ÓRGÃO CONTRATANTE:

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

REGIME DE EXECUÇÃO:

Contratação Integrada – Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Técnica e Preço

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 70.997.975,16

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

30/04/2026 - 10:00 (horário de Brasília)

LICITANTE:

CONSORCIO GO 440 – MOBICON CONSTRUTORA LTDA, IBIZA CONSTRUTORA

Figura 2 - Folha de rosto: extensão de 32 km seguida da referência indevida a 18,07 km e divulgação do valor estimado.

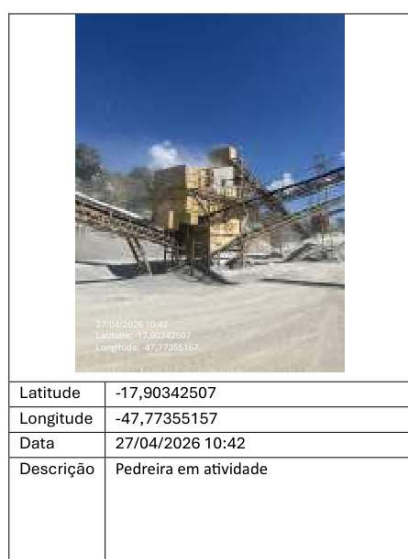
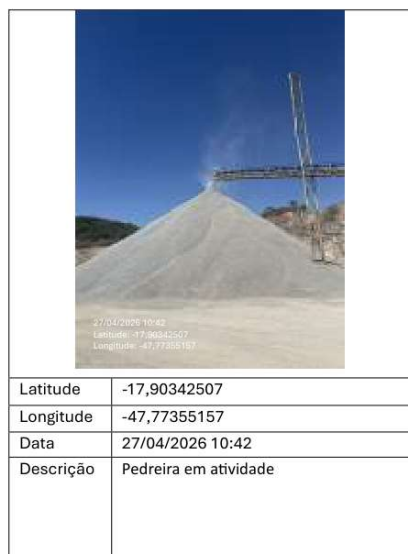
Análise. A coexistência de duas extensões incompatíveis no elemento de identificação da proposta afasta a alegação de rastreabilidade integral. Não é simples erro tipográfico isolado, pois ocorre em documento destinado a individualizar o objeto e reaparece associado a outras inconsistências documentais.

Repercussão na nota. A falha deve ser considerada na avaliação global da aderência e reforça a impossibilidade de notas integrais nos subitens diretamente afetados.

3.2. Relatório fotográfico com registros repetidos

Critério aplicável. O subitem 1.2 exige relatórios por trecho com, no mínimo, quatro fotografias aptas a comprovar objetivamente condições reais de campo.

Evidência objetiva. Na página 29, quatro fotografias são apresentadas com a mesma latitude, longitude, data, hora e descrição “Pedreira em atividade”.



CONSORCIO 440
MOBICON CONSTRUTORA / IBIZA CONSTRUTORA / QUEIROZ ALMEIDA
Rua 09, Centro, Ceres – GO. contato@mobiconconstrutora.com.br

Figura 3 - Proposta, p. 29: quatro registros com coordenadas, data, hora e descrição idênticas.

Análise. Quatro imagens do mesmo ponto, no mesmo instante e com descrição idêntica não equivalem, para fins probatórios, a quatro registros independentes de campo. A repetição reduz a diversidade e a capacidade de demonstrar condições distintas do trecho ou da fonte de materiais.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 1.2: 1,50 ponto, em lugar de 3,00.

3.3. Inconsistência sobre informações financeiras na proposta técnica

Critério aplicável. A proposta deve preservar coerência interna e a separação entre a narrativa técnica e dados financeiros quando assim exigido pelo procedimento.

Evidência objetiva. A declaração da página 3 afirma que “não foram incluídos valores financeiros”; a página 2, porém, informa R\$ 70.997.975,16, e a página 173 volta a distribuir o mesmo valor em 13 meses.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Proposta Técnica apresentada foi desenvolvida em total conformidade com o Edital, o Termo de Referência, os Critérios de Julgamento e demais documentos pertinentes a esta Concorrência Pública, abrangendo completamente o escopo do objeto licitado. Não foram incluídos valores financeiros nem informações restritas à presente fase do certame.

Goiânia/GO, 29 de Abril de 2026.

Figura 4 - Declaração da proposta, p. 3: afirmação de inexistência de valores financeiros.

Análise. A contradição objetiva enfraquece a confiabilidade da declaração e demonstra que a revisão documental não foi efetiva. A tese é autônoma como vício de coerência e, subsidiariamente, deve ser analisada à luz das regras do edital sobre conteúdo permitido na proposta técnica.

Repercussão na nota. A inconsistência deve ser considerada na reavaliação dos subitens de custos indiretos, planejamento e rastreabilidade.

serem mantidas as sinalizações de obras e Emergências em Reservas de Emergência, e da ordem de 20 a 30 cones por desvio ativo, considerando taper de entrada, zona de transição, zona de tráfego e taper de saída. Com apenas 2 desvios simultâneos, o quantitativo já estaria no limite.

2.1.5 ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO
O cronograma físico-financeiro apresentado para o Anteprojeto da GO-440/508 distribui R\$ 70.997.975,16 em 13 meses com curva S de formato de sino e pico no 6º mês (20,60% do total). Embora a estrutura geral seja tecnicamente viável, a análise cruzada com o Volume 1 (Relatório), o Volume 4 (Orçamento e Planejamento) e a Matriz de Alocação de Riscos revelou contradições documentais e inconsistências de sequenciamento que elevam significativamente o risco de retrabalho, aditivos contratuais e glosas em medições.

Os principais achados são (i) a drenagem que está prevista para iniciar no 6º

Figura 5 - Proposta, p. 173: valor global distribuído em cronograma de 13 meses.

3.4. Referência a processo licitatório distinto

Critério aplicável. A estrutura documental deve permitir identificação inequívoca e rastreabilidade das fontes consultadas.

Evidência objetiva. Na página 955, a bibliografia registra o Processo nº 202500005037139, diferente do Processo nº 202500005041986 indicado na própria folha de rosto e referente ao certame.



12. REFERENCIAS

Documentos do Processo Licitatório

- Edital de Concorrência Eletrônica — GOINFRA, Processo nº 202500005037139
- Termo de Referência — Contratação Integrada para implantação e pavimentação da GO-440/GO-508
- Anteprojeto GO-440/GO-508 — Volume 1: Relatório de Anteprojeto
- Anteprojeto GO-440/GO-508 — Volume 2: Anteprojeto
- Anteprojeto GO-440/GO-508 — Volume 3B: Estudos Geotécnicos

Figura 6 - Proposta, p. 955: processo licitatório incorreto na lista de referências.

Análise. A indicação de processo alheio ao certame evidencia reaproveitamento documental ou revisão insuficiente. A falha é relevante porque a seção de referências é apresentada como suporte técnico e normativo da proposta.

Repercussão na nota. Requer-se que a inconsistência seja ponderada na aderência técnica e na avaliação do tratamento das interferências e referências.

4. Fundamentos de impugnação - Metodologia e Programa de Trabalho (MP)

4.1. Prazo contratual internamente contraditório: 12 ou 13 meses

Critério aplicável. Os itens 4 e 5 exigem metodologia casada ao cronograma, atendimento aos prazos, caminho crítico, marcos e interdependências.

Evidência objetiva. A página 167 afirma “duração total de 12 meses”, mas acrescenta “mais 1 mês adicional para desmobilização final, totalizando 13 meses na planilha”. A página 173 confirma cronograma financeiro em 13 meses.

simultânea.

2.1.3 ANÁLISE DE CUSTO INDIRETO — ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Antes da análise dos quantitativos, é essencial delimitar claramente a estrutura temporal do contrato, uma vez que vários quantitativos da composição só podem ser avaliados à luz da fase a que se referem. O cronograma físico-financeiro da obra, com duração total de 12 meses (mais 1 mês adicional para desmobilização final, totalizando 13 meses na planilha), está estruturado do seguinte modo:

Período	Fase	Conteúdo principal
CONSORCIO GO 440 MOBICON CONSTRUTORA / IBIZA CONSTRUTORA / QUEIROZ ALMEIDA Rua 09, Centro, Ceres – GO. contato@mobiconconstrutora.com.br		

167

Figura 7 - Proposta, p. 167: 12 meses mais um mês adicional, totalizando 13 meses.

Análise. Não há como atribuir pontuação integral a cronograma e mobilização quando o próprio documento oscila entre prazo contratual, prazo de obra e mês adicional. A desmobilização integra o

escopo e não pode ser tratada como período externo sem explicitação contratual e compatibilização de recursos.

Repercussão na nota. Redução dos subitens 3.2, 4.1 e 5.3 para atendimento parcial.

4.2. Paralisação total M8-M9 incompatível com a execução integrada

Critério aplicável. O cronograma deve ser exequível, lógico e compatível com o prazo global e com as demandas do empreendimento.

Evidência objetiva. Na sequência mês a mês, os meses M8-M9 são definidos como "PARALISAÇÃO TOTAL", mantendo apenas pessoal essencial no canteiro.



pavimento. A sinalização provisória, por sua vez, será mantida de forma contínua, acompanhando as frentes ativas durante toda a execução da obra.

4.2 SEQUÊNCIA MÊS A MÊS

M1 (previsto para jun/26)	Mobilização do canteiro de obras (100% no mês) e início do projeto executivo. Mobilização de equipamentos pesados e da equipe de implantação. Estruturação dos acessos operacionais e serviços topográficos iniciais.
M2 (jul/26)	Início efetivo: 4 equipes de terraplenagem mobilizadas, 2 equipes de OAC, frente avançada de limpeza. Início da Administração Local em regime pleno. Sinalização provisória mobilizada.
M3 (ago/26)	Pico inicial de produção: terraplenagem com 4 equipes, início da pavimentação (2 equipes), DPS (1 equipe), drenagem superficial (1 equipe), OAC (2 equipes). Movimentação financeira: 13,13% do contrato.
M4 (set/26)	Aceleração: terraplenagem mantém 4 equipes em ritmo pleno, pavimentação opera com 2 equipes em frentes paralelas, demais disciplinas mantidas. Início das obras complementares (cerca + defesa).
M5 (out/26)	PICO ABSOLUTO de mobilização: 4 equipes de terraplenagem, 2 equipes de pavimentação, DPS sobe para 2 equipes, início da sinalização definitiva. 226 pessoas e 174 equipamentos no canteiro.
M6 (nov/26)	Fechamento da janela seca: terraplenagem reduz para 2 equipes (rampa de saída), pavimentação cai para 1 equipe, DPS mantém 2 equipes para fechamento da drenagem profunda. Conclusão das OAC e da maior parte da terraplenagem.
M7 (dez/26)	Transição para chuvas: encerramento das frentes pesadas. Mantidas apenas as obras complementares (cerca, hidrossemeadura) e sinalização provisória. Desmobilização parcial de equipamentos.
M8-M9 (jan-fev/27)	PARALISAÇÃO TOTAL. Mantidos apenas o canteiro com vigilância e equipe administrativa mínima (8 pessoas — Engenheiro Coordenador, auxiliar administrativo, almoxarife, motorista de apoio e equipe de vigias em três turnos). Custo do canteiro mantido conforme distribuição da Administração Local.

CONSÓRCIO GO 440
 MOBICON CONSTRUTORA / IBIZA CONSTRUTORA / QUEIROZ ALMEIDA
 Rua 09, Centro, Ceres – GO. contato@mobiconconstrutora.com.br

375

Figura 8 - Proposta, p. 375: previsão expressa de paralisação total nos meses M8 e M9.

Análise. A opção por paralisação integral durante dois meses, em contrato de prazo reduzido, não é simples mitigação climática. Ela elimina produção por 1/6 do horizonte de 12 meses e exige demonstração rigorosa de produtividade compensatória, folgas, recursos remanescentes e impactos sobre marcos, o que não foi comprovado de modo consistente.

Repercussão na nota. Requer-se redução da metodologia executiva para 0,5 e do cronograma/qualidade para avaliação parcial.

4.3. Histogramas não demonstram coerência suficiente com a paralisação

Critério aplicável. Os histogramas devem evidenciar distribuição de MOD, MOI, equipamentos, materiais e serviços coerente e alinhada ao cronograma.

Evidência objetiva. Os gráficos de mão de obra e equipamentos mantêm recursos nos meses M8-M9, mas não apresentam memória de cálculo, separação por frente nem justificativa quantitativa da manutenção e retirada dos recursos durante a paralisação.

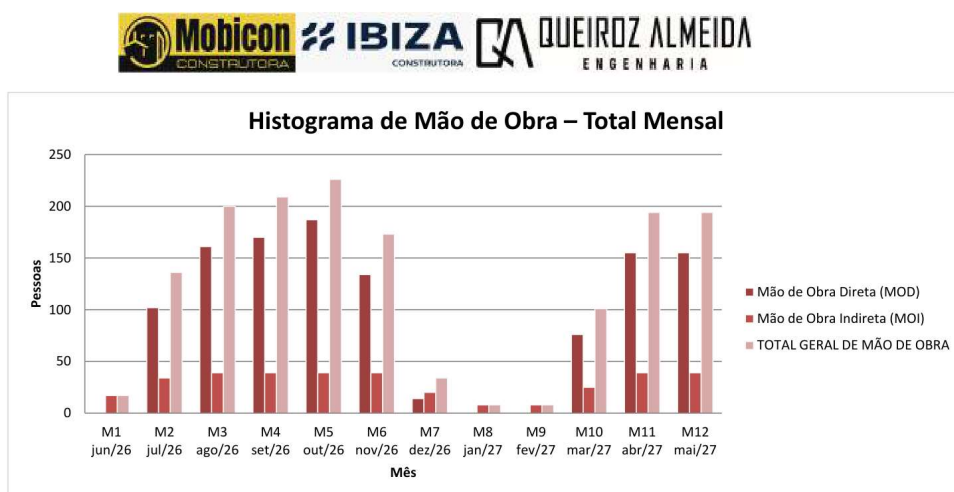


Figura 9 - Histograma de mão de obra, p. 418, sem memória de cálculo por frente.

Análise. A mera curva agregada não comprova alinhamento. Falta demonstrar quais equipamentos permanecem, quais são desmobilizados, os custos de ociosidade, a remobilização e a compatibilidade com a retomada concentrada em M10-M12.

Repercussão na nota. Requer-se 0,5 em cada subitem 6.1 a 6.4, totalizando 2,00 pontos.

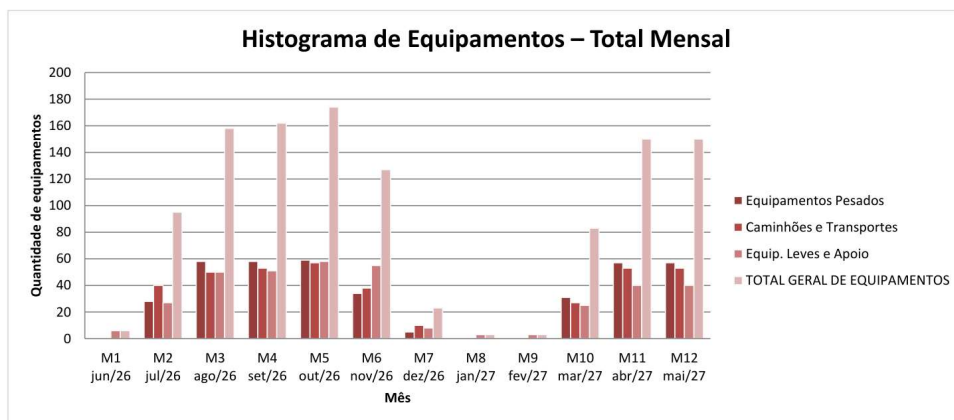


Figura 10 - Histograma agregado de equipamentos, p. 421.

4.4. Plano de qualidade e SMS com evidências insuficientes

Critério aplicável. Os itens 7 e 8 exigem certificações válidas, última inspeção, processos de monitoramento, evidências de treinamentos/simulados, experiência da equipe e controle integral de não conformidades.

Evidência objetiva. O próprio julgamento já reconheceu ausência de ISO 9001 válida, limitações do organograma da qualidade, insuficiência no tratamento integral de não conformidades e ausência de evidências robustas de treinamentos/simulados.

TOTAL DO ITEM:						6,08
6	Histogramas – Nota Máxima: 4,00					
6,1	Histograma MOD (Mão de Obra Direta)	Apresentar gráficos de MOD (Mão de Obra Direta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma.	1,00	0=ausente; 0,5=parcial; 1,0=coerente e alinhado ao cronograma.	1,00	1,00
6,2	Histograma MOI (Mão de Obra Indireta)	Apresentar gráficos de MOI (Mão de Obra Indireta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma	1,00	0=ausente; 0,5=parcial; 1,0=coerente e alinhado ao cronograma.	1,00	1,00
6,3	Histograma de equipamentos	Apresentar o uso detalhado e planejado de equipamentos ao longo das fases da obra.	1,00	0=ausente/desalinhado; 0,5=parcial; 1,0=coerente e alinhado ao cronograma.	1,00	1,00
6,4	Histograma de materiais e serviços	Apresentar a curva de consumo/demanda dos principais materiais e serviços que compõem os grupos A e B do orçamento referencial.	1,00	0=ausente; 0,5=parcial; 1,0=coerente e alinhado ao cronograma.	0,50	0,50
TOTAL DO ITEM:						3,50
7	Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente – Nota máxima: 3,00					
7,1	Existência de Certificações ISO e Premiação	Anexar certificados e relatórios de auditoria, se houver.	0,50	0=sem/fora do prazo; 0,5=em processo de certificação;	0,50	0,25

Figura 11 - Relatório de Julgamento: avaliação parcial de histogramas e início do item SMS.

Análise. A pontuação ainda permaneceu elevada diante da ausência dos elementos de comprovação. Descrições de intenção e fluxos genéricos não substituem registros, certificados, auditorias, listas de presença, relatórios de simulado e comprovação de experiência da equipe indicada.

Repercussão na nota. Requer-se 1,00 ponto no item 7 e 2,00 pontos no item 8.

5. Qualificação das Equipes (QT) e Produtos (RP)

5.1. Tempo de experiência como Coordenador Geral não demonstrado de forma expressa

Critério aplicável. O subitem 9.8 exige comprovação por CAT/ART da atuação como Coordenador Geral em obras rodoviárias, com experiência desejável igual ou superior a oito anos.

Evidência objetiva. A documentação deve comprovar a função específica e o tempo total, não bastando experiência genérica em obras ou participação como responsável/co-responsável.

Análise. Na ausência de quadro consolidado que vincule cada período documental à função expressa de Coordenador Geral e elimine sobreposições, a avaliação 1,0 não é sustentável. A comprovação deve ser estrita, pois se trata de pontuação qualitativa autônoma.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 9.8, com redução de 3,00 para 1,50 ponto. Subsidiariamente, caso a Comissão considere a prova suficiente, mantém-se QT=26,00 e nota total de 76,08.

5.2. Etapas de acompanhamento e medição sem vinculação produto a produto

Critério aplicável. O subitem 10.2 exige cronograma completo, marcos parciais de aprovação e critérios de medição física e financeira vinculados aos produtos.

Evidência objetiva. A seção 10.2 descreve fluxo genérico de desenvolvimento, análise, entrega, revisão e aceite e afirma medição “a cada etapa concluída”, sem demonstrar quadro completo por produto com marco, unidade física, percentual financeiro e condição objetiva de aceite.

Ocorrerá o desenvolvimento dos projetos de forma progressiva: começa pelas atividades de planejamento e coleta de informações, evolui para a elaboração dos estudos e projetos por disciplina, sem que se percam, ao longo do percurso, as articulações técnicas entre as áreas de geometria e de terraplenagem, entre drenagem e pavimentação, e entre obras de arte, interferências, meio ambiente e desapropriações. Tal abordagem articulada reduz retrabalhos e dá consistência técnica aos diversos produtos.

Os serviços de projeto serão **medidos a cada etapa concluída** contingenciada essa medição à entrega efetiva dos produtos previstos — devidamente revisados, compatibilizados — e à validação formal pela fiscalização. Adota-se, portanto, a lógica de medição pelo resultado técnico efetivamente entregue, e não pelo esforço ou pelo tempo despendido, em sintonia com o que fixa o Termo de Referência. A cada marco de medição corresponderá um pacote de documentos passíveis de verificação —

CONSÓRCIO GO 440

Figura 12 - Proposta, p. 946: descrição genérica da medição por etapa, sem quadro de critérios por produto.

Análise. O fluxo procedimental é útil, mas não satisfaz cumulativamente os três requisitos do nível 1,0. Falta a vinculação explícita entre cada produto do TR, seu marco parcial e sua regra de medição.

Repercussão na nota. Requer-se avaliação 0,5 no subitem 10.2: 2,50 pontos. Com 10.1 mantido em 2,50, o RP totaliza 5,00.

5.3 Matriz consolidada - Mobicon/IBIZA/Queiroz

Subitem	Peso	Oficial	Requerida	Justificativa sintética
1.1 Lista de desvios	9,00	9,00	9,00	Mantida.
1.2 Relatório fotográfico	3,00	3,00	1,50	Quatro registros repetidos no mesmo ponto.
2.1 a 2.5 Escopo	16,00	16,00	16,00	Mantidas para cenário conservador.
2.6 Interferências	2,00	2,00	1,00	Referências e informações sem rastreabilidade integral.
3 Canteiro	5,00	5,00	4,00	Cronograma e segurança apenas parciais.
4 Mobilização	6,00	5,25	4,00	Prazo contraditório e paralisação.
5 Planejamento	7,00	6,08	4,58	Cronograma, marcos e organograma parcialmente aderentes.
6 Histogramas	4,00	3,50	2,00	Curvas agregadas e desalinhamento M8-M9.
7 SMS	3,00	1,50	1,00	Sem evidências completas de auditorias e simulados.
8 Qualidade	5,00	3,00	2,00	Sem ISO 9001 válida e controles não integralmente comprovados.
9 QT	30,00	26,00	24,50	Subitem 9.8 deve ser parcial; subsidiariamente, manter 26.
10 RP	10,00	7,50	5,00	Medição não vinculada produto a produto.

6. Pedidos técnicos

1. o conhecimento e provimento do recurso, com reexame individualizado dos subitens indicados, aplicando-se a escala objetiva do Anexo XVIII;
2. a retificação da nota técnica para 74.58 pontos, conforme cenário principal demonstrado;
3. subsidiariamente, a adoção do cenário conservador de 76.08 pontos, caso a Comissão preserve alguma pontuação impugnada;
4. a inclusão, na decisão recursal, de motivação específica para cada evidência reproduzida, evitando resposta genérica ou mera remissão ao julgamento anterior;
5. a republicação do quadro de notas e, se aplicável, o recálculo da classificação técnica e da nota final do certame.

Termos em que, pede deferimento.

JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734

Representante legal do Consórcio Rodocon/ETEL

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734,
OU=ICP-Brasil, OU=RS e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location: